

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-AB



PROTOCOLO N.º 19.614, fls. 235 do livro n.º 01, às 13:00 Horas do dia 26.06.90.

MATRÍCULA N.º 7.805

DATA 26.06.90.

IMÓVEL: Rural, sendo parte do lote n.º 112 da quadra n.º 06 do Núcleo Colonial do Rio Mutum, neste município e comarca de Dom Aquino-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel rural, constante de um lote de terras, medindo 01,20 has. (um hectare e dois mil metros quadrados), desmembrado de uma área maior, do Lote n.º 112 da quadra n.º 06 do Núcleo Colonial do Rio Mutum, situado neste município e Comarca de Dom Aquino-MT., tendo as seguintes medidas e confrontações:- 120 metros de frente para a Av. Perimetral; 100 metros de um lado, confrontando com a Rua Marechal Rondon, sentido Dom Aquino-Jaciara; 100 metros de outro lado, com a área renescente do mesmo lote n.º 112; e 120 metros aos fundos, também com o remanescente do mesmo lote n.º 112. **MARCOS:** Saindo do Marco I, rumo de 71° 22' SE, por uma distância de 120,00 metros, divisando com a Av. Perimetral, até no marco II; daí, segue com o rumo de 20° 03' NE, por uma distância de 100 metros, até no marco III, divisando com a Rodovia 344; daí, segue com o rumo de 71° 22' NE, por 120,00 metros, divisando com João Cesário Delmondes, até no marco IV; daí, segue com o rumo de 20° 03' por uma distância de 100,00 metros, até no marco I, divisando com João Cesário Delmondes, fechando assim a poligonal. Memorial Descritivo e Mapa, assinados por Newton Carlos de Freitas - CREA - 2519/D-14ª Região - Eng. Agrônomo. Havido em 27.09.60, conforme matrícula n.º 6.603, fls. 226 do Livro n.º 2-V desta RGf. **CADASTRADO NO INCRA**, sob n.º 905.011.008.419-6; área total 16,0. A presente Escritura Pública, por ser de área inferior à Fração Mínima de Parcelamento, é celebrada mediante AUTORIZAÇÃO do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Autorização n.º 07/90. Nos termos do Decreto n.º 62.504 de 08.04.68, e, tendo e vista a Delegação de competência conforme Portaria n.º 79, de 10.02.89, D.O.U. de 13.02.89, Autorizamos o Sr. João Cesário Delmondes, proprietário do imóvel Rural, denominado Sítio Bela Vista, cadastrado no INCRA, sob n.º 905.011.008.419-6, com a área de 9,84 has., a desmembrar, conforme solicitação, Processo n.º 707/89, do referido imóvel, a parcela de 1,20 has., a Associação Atlética do Banco do Brasil S/A, destinado a instalação da Construção Sede própria da AABB., ficando caracterizado para fins não agrícolas. Ass. Francisco Cassiano da Silva - Superintendente Estadual SR-13 MT., port. MA/n.º 249/89. **ADQUIRENTE**: A.A.B.B - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL S/A. DE DOM AQUINO-MT., inscrita no CGC/MT, sob n.º 24.773.863/0001-50, com sede à Av. Luis Viana n.º 88, nesta cidade de Dom Aquino-MT. **TRANSMITENTES**: JOÃO CESÁRIO DELMONDES, agropecuarista, CPF. 053.077.321-04, c/s/m., Maria Olímpia Delmondes, do lar, RG. 131.939-SSP-MT., e RG. dele 131.938-SSP-MT., ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Bela Vista, neste município e Comarca de Dom Aquino-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO**: Escritura Pública de compra e venda, levada as fls. 117/118 do Livro n.º 043, em data de 11.06.90, das Notas do Cartório do 2º Ofício local, pelo Tabelião Substituto, Lucas Tadeu Victor de Matos. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 2.000,00. (dois mil reais). **CONDICOES DO CONTRATO**: Obrigam-se a responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 200,00. DOM AQUINO-MT., em 26.06.90. O Oficial: _____

